



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 590 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICIZA CONCESSÃO E REVOGA
CONCESSÃO DE CLASSE PARA O
SERVIDOR DAVI RICARDO NOBRE DOS
SANTOS

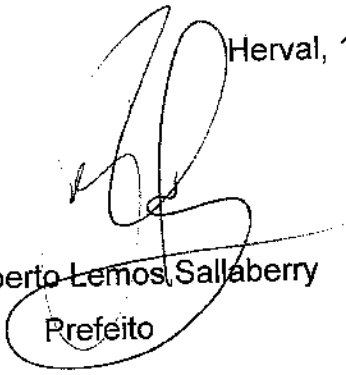
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a concessão de promoção de classe pelo implemento de triênio em efetivo serviço em 05 de maio de 2011 para o servidor Davi Ricardo Nobre dos Santos.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 471 de 25 de outubro de 2019, que concedeu a promoção para a classe 10 ao servidor Davi Ricardo Nobre dos Santos, com base no artigo 10 da Lei 966/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herval, 10 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária da Administração